

PORTARIA PGJ/PI Nº 2318/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0378.0009661/2021-34,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA DE ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, respondendo pela 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Procedimento Administrativo nº 011/2020 (SIMP 000136-424/2020), em trâmite no Grupo Regional de Promotorias de Justiça Integradas - Teresina - Patrimônio Público, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 2003/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/09/2021, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118731** e o código CRC **5BEDBF32**.